

## **Esclarecimento Solicitado**

## Licitação: 05011/18

Descrição:

Data: 22/02/2019

Hora:14:57

1 – Gostaríamos de confirmar se nenhuma das barragens objeto da revisão periódica possui atualmente Plano de Ação de Emergência (PAE), não fazendo parte do escopo a revisão do PAE. 2- Os documentos apresentados precisam ser em cópia autenticada?

3 – A SABESP permite pagamento direto aos subcontratados?

4 - Como a data de entrega da proposta está marcada para a semana do carnaval, gostaríamos de solicitar o adiamento da entrega, haja visto que existe um volume muito grande de

documentos a reunir, numa semana com poucas horas úteis.

Informações da SABESP

Marcella Vieira Moregola e Silva

Descrição:

Data: 22/02/2019

Hora:14:57

Resposta 1: Confirmamos, conforme Edital, Capítulo VII - TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 5.3 - Relatórios V-3: "As barragens, escopo do Contrato, não dispõem atualmente de Plano de Ação de Emergência conforme descrito no Volume III, ANEXO III, Portaria no 3907/15 e por isso não serão objeto de reavaliação pela Contratada." Resposta 2: Deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente somente

documentos específicados no Edital.

Resposta 3: Não. Conforme Edital, CAPÍTULO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO CONTRATO - OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CLÁUSULA 5ª - MEDIÇÕES E

PAGAMENTOS, subitem 5.7 tem-se: "Ocorrendo subcontratação, os subcontratados deverão estar cientes de que os pagamentos dos serviços e/ou obras executados, serão sempre feitos, exclusivamente, ao CONTRATADO."

Resposta 4: Conforme publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 20/03/2019, a licitação teve sua data prorrogada para 23/04/2019. SP, 19/03/2019 - MM.

Data de Publicação:

19/03/2019

Cancela

1 of 1 02/04/2019 13:57